



OF. 003/2019/CDSAÚDE-OAB/MT
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 18 de setembro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Samira Engel Domingues
Procuradora da República de Mato Grosso

Ref.: Procedimento administrativo nº 1.20.001750/2013-83.

Excelentíssima Senhora,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SECCIONAL MATO GROSSO, através da **COMISSÃO DE SAÚDE**
DA OAB/MT, vem, perante Vossa Excelência, expor o que segue:

Considerando o contido no Ofício nº 2547/2019 proveniente do gabinete do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da PR/M, o qual requer informações quanto a composição e projetos em andamento da Comissão de Saúde da OAB/MT a fim de se analisar eventual viabilidade de manutenção do Comitê de Saúde Interinstitucional (OAB/MT e MPF).

Fazemos uso do presente para informar que está Seccional no escorreito uso do dever de proteção da supremacia do texto constitucional e da ordem jurídico-democrática como um todo, indispensáveis para a defesa direta dos interesses de toda a sociedade e na fiscalização dos atos do poder público, afirmação da cidadania e da ordem constitucional de valores em que se consubstanciam os direitos fundamentais



que gravitam sobre a ideia de dignidade humana, vem primeiramente, salientar que a atual composição desta Comissão de Saúde OAB/MT é recente, e vem somando inúmeros esforços a fim de se atender as demandas municipais e estaduais, através de ofícios aos órgãos públicos de saúde, visitas de fiscalização aos serviços públicos de saúde, a participação em audiências públicas relacionadas ao tema saúde, a promoção de eventos entre outros.

A OAB – SECCIONAL MATO GROSSO, através da COMISSÃO DE SAÚDE possui interesse de conjugar esforços com o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a fim de implementar projetos e ações voltadas para promoção da saúde no Estado de Mato Grosso, a criação do Comitê Interinstitucional entre OAB/MT e MPF viabilizará, através de reuniões periódicas a realização de medidas concretas conjuntas, eficientes e eficazes por parte da Administração Pública. Desse modo, sugerimos como atribuições:

- Propor, planejar e acompanhar os programas e as ações pactuados pelo comitê;
- Implementar políticas públicas permanentes de promoção da saúde pública;
- Promover eventos, a fim de divulgar e incentivar ações de saúde pública no Estado de Mato Grosso.
- Fomentar ações educativas e pedagógicas a fim de informar sociedade civil sobre a necessidade da prevenção de doenças;



- Promover e conferir efetividade dos artigos 196 a 200 da Constituição Federal/88, à Lei nº 8.080/90, e à Lei nº 8.142/90.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB-MT

KÁRITA BARBOSA BORGES DA SILVA

Presidente da Comissão de Saúde da OAB-MT

PRISCILA M. AGUILAR ARRUDA

Secretária-Geral Comissão de Saúde OAB/MT

Comissões

De: Comissões <comissoes@oabmt.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de setembro de 2019 14:34
Para: 'NOEMIA@mpf.mp.br'
Assunto: OF. 003/2019/CDSAÚDE-OAB/MT (REF.: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.20.001750/2013-83) - EM RESPOTA AO OFÍCIO Nº 2547/2019.
Anexos: OF. 003-2019-CSAUDE-OAB-MT (REF PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 120001750-2013-83).pdf; OF. 1694-2019-GAB PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DA PR-MT.pdf; OF. 2547-2019-GABINETE PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DA PR-MT.pdf
Prioridade: Alta

Prezada Sra. Noêmia, boa tarde!

Sirvo-me do presente para encaminhar OF. 003/2019/CSAÚDE-OAB/MT em atenção ao Ofício nº 2547/2019-Gabinete Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da PR-MT.

Informo que não consegui protocolizar o documento no peticionamento eletrônico MPF, assim sendo, se possível enviar o protocolo do Ofício da OAB-MT

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Carolinne Queiroz

Telefone: (65) 3613-0927 | Celular: (65) 99651-7207

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Av. Doutor Mário Cardi Filho, S/N, CPA, Cuiabá-MT | CEP: 78.049-914

E-mail: comissoes@oabmt.org.br